

Devolvido  
a PMC - 18/12/07  
08.865/2007



FOLHA N.º 001  
DATA 24/01/07  
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

Nº 1507/2007

Interessado: Power Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 0862-2007

Assunto: Declara de interesse público, para fins de  
desagregação.

Devolvido a PMC

18/12/2007

### AUTUAÇÃO

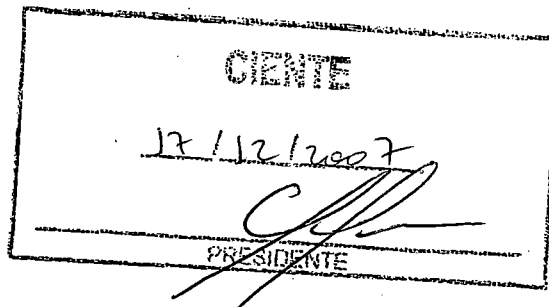
Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 14 de dezembro de 2.007.

OF. GAPRE 586/2.007

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Reivindico o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para que seja efetuada a devolução a este Executivo da Mensagem n.º 050/2007 capeando o projeto-de-lei que "declara de interesse público para fins de desapropriação", áreas de terras situadas no Distrito de Baunilha, para que a administração possa reavaliar a matéria ali consignada.

Fico na expectativa de contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e aproveito o ensejo para reafirmar minhas

Cordiais saudações.

  
**JOÃO GUÉRINO BALESTRASSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exm<sup>o</sup>. Sr.

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**de Colatina**

Nesta.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1850	Fis. 109	Livro 11
	Colatina	17 de 10	de 2007
	Funcionário: <i>JG</i> Data: Rubrica:		
Director			
Presidente			

Colatina, 18 de outubro de 2.007.

**MENSAGEM Nº 050/2.007**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Remeto a essa Conceituada Casa de Leis o projeto-de-lei que declara o interesse público sobre duas áreas de terras situadas no Distrito de Baunilha, neste Município, cujas áreas são de uso da população que reside na sede do mesmo.

A propriedade das áreas vem sendo questionada pelas famílias Campostrini e Liberato, sendo que esta última está impedindo a abertura da Rua Ailson Campostrini sob a alegação de que o terreno lhe pertence.

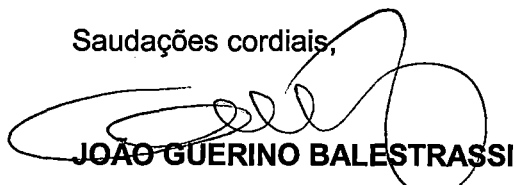
As citadas famílias disputam entre si o direito pelos imóveis e por esta razão o Município formalizará em Juízo a desapropriação dos mesmos, objetivando garantir que a comunidade não venha ser prejudicada em decorrência do litígio entre os supostos proprietários.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que remeta a matéria, objeto desta justificativa, ao Plenário com a finalidade de receber a votação conforme dispõe o Regimento dessa Casa.

É importante frisar que o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e ilustres vereadores será imprescindível para aprovação do projeto em pauta.

Aproveito para reafirmar meus protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

  
**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exm<sup>o</sup>. Sr.**

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**de Colatina**

**Nesta.**

P R O T O C O L	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>1507</u>	Fls. <u>87</u>	Livro <u>11</u>
	Colatina <u>24</u> de <u>10</u> de <u>2007</u>		
	<u>02</u>	<u>Balestrassi</u>	
	Funcionário	Data	Rubrica

PROJETO-DE-LEI N.º 086/2007

Declara de interesse público, para fins de desapropriação :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Artigo 1º** - Fica declarado o interesse público, para fins de desapropriação, sobre 02 (duas) áreas de terras urbanas, situadas na sede do Distrito de Baunilha, neste Município, com as seguintes características:

- Uma área com 48,09 m<sup>2</sup> no prolongamento da Rua Ailson Campostrini, em confrontação com o prédio do antigo posto de saúde, que será utilizada para abertura da rua.
- Uma área de terras com 38,48 m<sup>2</sup>, situada entre a Rua Ailson Campostrini e Praça Virgílio Calmon, para servir de ligação entre as mesmas e uso de pedestres.

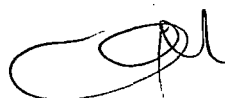
**Artigo 2º** - O valor da indenização a ser pago ao proprietário através de depósito judicial será de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), conforme avaliação consignada no Laudo de Avaliação n.º 022/2007 que se encontra acostado no processo administrativo n.º 2.526/2005.

**Artigo 3º** - Os recursos orçamentários que comportarão o empenho da despesa são os consignados no elemento de despesa específico do orçamento que estiver em vigor.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc., .....



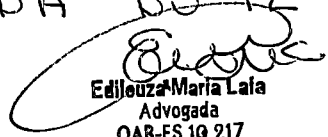
AS COMISSÕES PERMANENTES

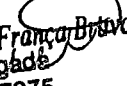
Sala das Sessões, 29/10/2007

  
PRESIDENTE

CERTIDÃO

NA SESSÃO DO DIA 17/12/2007, foi lido  
o ofício do EXECUTIVO, PEDINDO RETIRADA  
DA DO PL 086/2007.

  
Edileuza Maria Lafa  
Advogada  
OAB-ES 10.217

  
Andréya Motta França Brito  
Advogada  
OAB 7975  
CPF: 019.990.537-10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Prefeitura Municipal de Colatina**  
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras  
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 009  
DATA 29/10/07  
RUBRICA P

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

## **Nº 022/2007**

Obs.: Laudo conforme NBR 14.653-1 2001

**3) IDENTIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:**

Quantidade	Identificação	Padrão Construtivo
-	Área do lote avaliado 48,09m <sup>2</sup>	-
01	Área do beco avaliando 38,48 m <sup>2</sup>	-
-	Número de salas	-
-	Número de circulação	-
-	Número de quartos	-
-	Número de sanitários	-
-	Número de cozinhas	-
-	Número de vagas de garagem	-
-	Número de depósitos	-
-	Número de área de serviços	-
<b>Identificação complementar:</b>		
<b>Topografia:</b> Active		<b>Estado de conservação:</b> Não concluída
<b>Nº de RG:</b> -----		<b>Ofício / Comarca:</b> -----

**4) METODOLOGIA:**

Método comparativo de dados

**5) ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:**

**Precisão / Fundamentação:**  
 Parecer técnico



## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 022/2007

Laudo de avaliação de uso restrito da Prefeitura Municipal de Colatina.

Solicitante:  
Departamento de Patrimônio – processo 2526/2005

### 1) IDENTIFICAÇÃO:

**Nome do Ocupante/Proprietário:**  
Não identificado

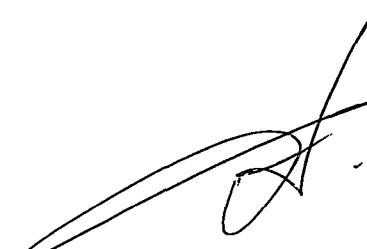
**Endereço / Bairro / Zona Urbana:**  
Rua Aloísio Campos s/n – Distrito de Baunilha

**Cidade / Município / UF:**  
Colatina - ES

### 2) OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

**Descrição do Objetivo:**

A presente avaliação tem por finalidade de encontrar o valor do imóvel para fins de indenização para melhoria do sistema viário local, conforme determinações contidas no processo acima citado.






**6) AVALIAÇÃO:**

Avaliamos o presente imóvel para fins de indenização, para pagamento à vista, na presente data, usando do arredondamento permitido por normas na forma abaixo:

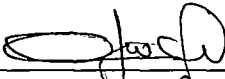
Área da rua .....R\$ 4.620,00  
Área do beco.....R\$ 3.720,00  
Total.....R\$ 8.340,00

O presente laudo contém 02 anexos.

Colatina, 28 de setembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Nelo Galvão**  
Engº Civil PMC – CREA 2844-D ES

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Hermes Lopes**  
Engº Civil PMC CREA 1691 D ES

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos João Góldner**  
Secretário Municipal Obras

A comissão de avaliação foi constituída pelo Decreto nº 9871/2003 de 26 de maio do mesmo ano

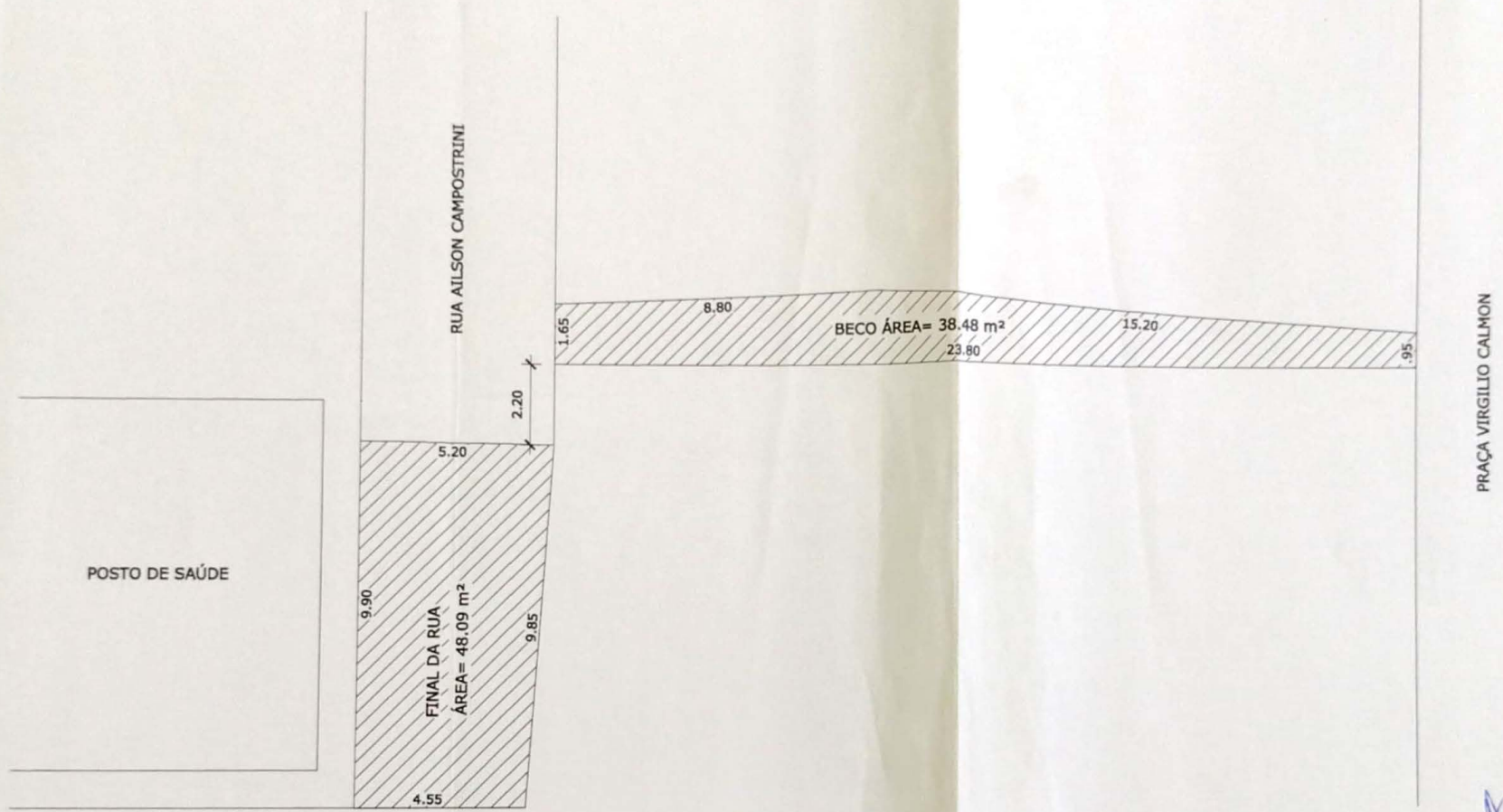
# **ANEXOS**

**ANEXO 1 – PLANTA DE TERRENO AVALIANDO**  
**ANEXO 2 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**

# **ANEXO 1**

# **PLANTA DE TERRENO**

# **AVALIANDO**



*[Handwritten signature]*

<b>CROQUI</b>		PLANTA DE TERRENO AVALIANDO
LOCAL: RUA AILSON CAMPOSTRINI DISTRITO DE BAUNILHA COLATINA ES		
PROPRIETARIO:		
PROJETO :		
ADM.		
DESENHO:		DATA:
ESCALA:		NOVEMBRO 2.005
		LUZIMAR DE OLIVEIRA ÁREA TOTAL



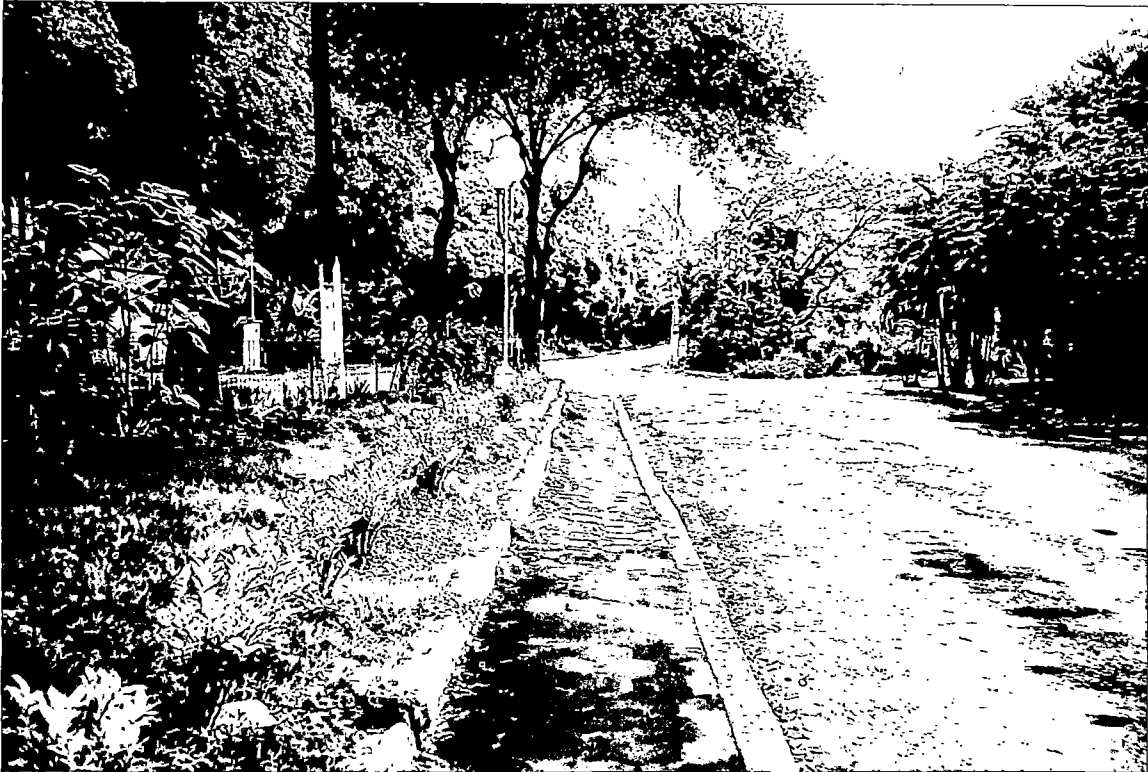
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Prefeitura Municipal de Colatina**  
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras  
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 011  
DATA 24/10/07  
RUBRICA [assinatura]

# **ANEXO 2**

# **DOCUMENTAÇÃO**

# **FOTOGRAFICA**



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*





---

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



[assinatura]

[assinatura]

---



# Escritura de Compra e Venda

Outorgante s vendedores :- CLAUZER ZACCHÉ E SUA ESPOSA

Outorgado comprador : NILTON CAMPOSTRINI

Natureza do contrato:- COMPRA E VENDA

Valor:- Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)

LIVRO 80-A - FLS 07/08v.

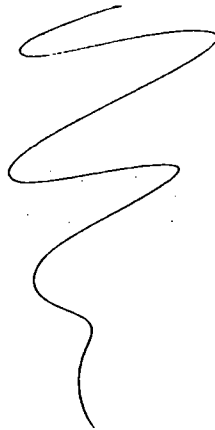
SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem que aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1.979) , em meu cartório, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, por me haver sido esta distribuida pelo bilhete que me foi exibido e ficará arquivado como parte integrante e inseparável desta, compareceram perante mim Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, partes entre si justas e convencionadas a saber:- de um lado, como outorgante vendedores: CLAUZER ZACCHÉ e sua esposa LOURDES MARLENE LIBERATO ZACCHÉ, - brasileiros, casados, ele agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 116.576-ES e CPF. 174.038.637-04, ela doméstica, portadora do Título Eleitoral nº 3.906-6ª zona, residente no Distrito de Baunilha, - Colatina-E. Santo;

e, de outro lado, como outorgado comprador NILTON CAMPOSTRINI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. 096.404.527-34, residente no Distrito de Baunilha-Colatina-E. Santo;

os presentes, pessoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas referidas, sendo

estas minhas conhecidas do que dou fé. Pelo outorgante vendedor me foi dito, perante as  
mesmas testemunhas que, sendo senhor possuidor livre e desembaraçado

de quaisquer ônus, de: DOIS IMÓVEIS, situado em Baunilha, deste Município e Co  
marca de Colatina-E. Santo, assim caracterizados: a) UM LOTE DE TERRENO  
com área total de 275,90m<sup>2</sup> ou seja: compreendido por seis linhas a saber  
uma linha de 8,50m dividindo com a Rua Virginia Calmon; três linhas di  
vidindo com João Calmon assim enumeradas - uma com 15,50m, outra com -  
6,80m e outra com 9,30m; uma linha de 15,50 dividindo com Rua Projetada  
e uma linha de 25,00m dividindo com João Calmon, contendo edificada so  
bre o dito lote UMA CASA DE MORADA, com paredes de tijolos, cobertura de  
telhas e assoalhada. b) UMA ÁREA DE TERRAS, com 987,00m<sup>2</sup> ou seja: 21,00  
metros dividindo com Rua Projetada; 47,00 metros dividindo com Djalcly -  
Liberato; 21,00 metros em divisa com Córrego Baunilha e 47,00 metros em  
divisa com terreno de João Calmon, adquirido através de Escritura Públi  
ca de Compra e Venda, devidamente transcrita no Registro Imobiliário -  
desta Comarca sob nº 20.507, do livro 3-Q, em data de 19/07/59.



que, assim possuindo a referida propriedade, achava-se contratado s com o outorgado  
para vender-lha pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)

em moeda corrente do país pagável neste ato. Pelo comprador foi dito que na verdade  
achava-se contratado com o s outorgante s vendedor es sôbre a presente compra,

aceitando-a pelo mencionado preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)

que entregava neste ato aos Outorgantes Vendedores

que por este foi recebido, contado e achado certo; dizendo em seguida o mesmo

que do preço por

perante as

o

lo e Co  
TERRENO

a saber  
has di-

côm -

ojetada

ada so-

ta de

21,00

jalcy -

etros em

ra Públi

ca -

torgado

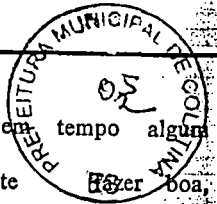
ue na verdade

esente compra,

3)

ue do preço por

ele recebido dava ao comprador plena quitação para mais em tempo algum  
 lhe ser pedida ou outra qualquer por motivo da presente venda, que promete  
 firme e valiosa, por si e seus sucessores, pondo o comprador a paz e a salvo de dúvidas  
 futuras, respondendo pela evicção quando chamado à autoria; transmitindo ao comprador  
 toda posse, domínio, direito e ação que tinha na propriedade ora vendida, tudo por bem desta  
 escritura e da cláusula "CONSTITUTI", do que dou fé. TALÃO DO IMPOSTO: Transmissão Inter  
 Vivus do teor seguinte: "Emblema com as Armas da República. Secretaria-  
 de Estado da Fazenda. Coordenação da Administração Tributária. Darp-Do-  
 cumento de Arrecadação de Rede Própria. nº 462122. Série A. Exercício  
 de 1979. Cod. Receita 1030 R\$ 600,00. Cod. Receita 2300 R\$ 338,00. Total-  
 a pagar R\$ 938,00. Nome-Nilton Campostrini. Endereço-Baunilha. Município  
 Colatina. Tipo de Produto-Transmissão. Base de Cálculo R\$ 60.000,00. His-  
 torico-Referente Dois Loes, digo, Dois Imóveis descrito na guia de nume-  
 ro 815/79, adquire de Clauzer Zacché e sua esposa. Colatina, 29-10-79.  
 (as) Arlete Carvalhoencarregada, matricula 3509778". AVALIAÇÃO. "numero  
 462121. Série A. Exercício de 1.979. Cod. Receita 2250 R\$ 147,00. Total-  
 a pagar R\$ 147,00. Nome-Nilton Campostrini, Historico-Avaliação. Colati-  
 na, 29/10/79. (as) Arlete Carvalho-encarregada, matricula 3509778". -  
 Apresentaram-me as Certidões Negativas das Repartições Públicas: União,  
 Estadual e Municipal das quais provam quitação.



FOLHA N.º 19  
 DATA 24/10/79  
 RUBRICA

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS**  
**COLATINA - ESPÍRITO SANTO**  
 Oficial: DR. MOACYR DALLA  
 Substituto: MOACYR DALLA JUNIOR  
 Esc. Juramentado: DEVACYR MARIO ZACHE

**SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Apresentado em 06.11.79 para escritura  
 Protocolo nº 11.747 fls. - livro 1  
 Matrícula nº 4588 fls. - livro 2  
 Registro nº 1-45.88 fls. - livro 2  
 Matrícula nº - fls. - livro -  
 COLATINA (ES), 06 de novembro de 1979

MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Assim convencionados, pediram-me lhes fizessem a presente escritura em minhas notas, o que feita, sendo-lhes lida em voz alta, foi em tudo achada conforme, aceitaram, outorgaram reciprocamente e assinam com as testemunhas a tudo presentes e de tudo cientes, que são:- Benito Ribeiro do Rosário e Sebastião Braz de Assis, brasileiros, casados, residentes nesta cidade e conhecidas de mim Tabelião o que dou fé. Eu, Aladir Lucia Tomazi - Escrevente Auxiliar a escrevi. E eu, Arnaldo Henriques-Tabelião que subscrevo e assino em público e raso. Em testº (estava o sinal público) da verdade. Colatina, 06 de novembro de 1.979. (as) Arnaldo Henriques-Tabelião. (as) Caluzer Zarcha. (as) Lourdes Marlene Liberato Zacché. (as) - Nilton Campostrini. Testemunhas: (as) Benito Ribeiro do Rosário e Sebastião Braz de Assis, Eu, Arnaldo Henriques-Tabelião que fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Colatina, 06 de novembro de 1.979

Em testº da verdade.

Arnaldo Henriques-Tabelião  
 ARNALDO HENRIQUES-TABELIÃO

**CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Tabelião: DR. ARNALDO HENRIQUES  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA:  
 MARIA HELENA SOARES HENRIQUES  
 RUA ROTARY, 23 - FONE: 722-0508  
 COMARCA DE COLATINA — E. SANTO

Livro...  
 ESCRITURA  
 nascime  
 e nove  
 do dito  
 Espirit  
 e perant  
 nal assi  
 ber: de  
 B E R A  
 nesta Vi  
 C L A U  
 te nesta

todos conh  
 que dou fé  
 dito que  
 possuidor  
 paredes de  
 dezoito (18)  
 tando-se co  
 e mais uma  
 telhas, edif  
 tros de fre  
 principal, h  
 nilha as tr

POLHA N.º 20

DATA 24/10/57

RUBRICA



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado do Espírito Santo — Municipio e Comarca de Colatina  
DISTRITO DE BAUNILHA

**ORLANDO DELLACQUA**  
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

2  
m

Livro N.º 2 1.ª Traslado Fls. 84 e v.  
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA Data 20 de junho de 1959  
Cr\$ 40.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos cinqüenta e nove (1959), aos vinte (20) do mês de junho do dito ano, nesta Vila de Baunilha, Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, em meu cartório, e perante mim, Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedor D. E. J. A. L. C. V. L. T. B. E. R. A. T. O, brasileiro, solteiro, lavrador, maior e capaz, residente nesta Vila de Baunilha e de outro lado, como outorgado comprador, C. L. A. U. Z. E. R. Z. A. C. H. É, brasileiro, casado, açougueiro, residente nesta mesma Vila, -

2  
1

todos conhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas, pelo outorgante vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de duas casas de morada sito nesta Vila, coberta de telhas, paredes de tijolos, assoalhada, edificadas em terreno proprio, medindo dezoito (18) metros de frente por fundos até o Rio Baunilha, confrontando-se com rua principal, rio Baunilha e viúva Virginia Dellacqua e mais uma casa de morada, assoalhada, paredes de tijolos, coberta de telhas, edificada tambem em terreno proprio, medindo vinte e tres metros de frente por fundos até o mesmo rio, confrontando-se com rua principal, herdeiros de Francisco Crema, Orlando Dellacqua, e Rio Baunilha as tres casas que se acham em conjunto, medindo os dois lotes

q... eita,  
e e assinam  
Rosário  
ca vida-  
Comizi -  
qua su-  
blico) da  
es-Tabe-  
- (as) -  
e Sebas  
grafar, -



acima mencionados a totalidade de 41 (quarenta e um) metros de frente por fundo até o Rio Baunilha, RESOLVEU vender ao outorgado comprador uma área 21 (vinte e um metros) de frente por fundos até o mesmo rio, contendo duas casas de morada, cobertas de telhas, paredes de tijolos, assobalhadas, confrontando-se com o vendedor, herdeiros de Mario Dellaqua, rua principal, e rio Baunilha, inscrita no Registro Geral de Imóveis desta Comarca no livro nº 3-0 a fls. 82 sobre número de ordem 17.321. - - - - -

fundos at  
cipal e B  
CR\$ 3.360  
(ilegível  
importanc  
ral de Co

que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer onus, esta justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador CLAUZER ZACCHÉ

como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convenicionado de Cr\$.....

40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS)

que confessa ter recebido do outorgado em moeda corrente deste País, que contém e ach exata, da qual da a mesmo comprador plena geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir e desde já transferir-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria, em virtude da presente venda e da cláusula "constituti" estando o referido imóvel quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

Pelo outorgado comprador CLAUZER ZACCHÉ

antes das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me o talão de ciza do teor seguinte: - "Secretaria da Fazenda. Divisão da receita. Nº 112677. Inter-vivos - 2.800,00. I; B; E; S. - 400,00. Escolar - 160,00. Total CR\$ 3.360,00 (trez mil trezentos e sessenta cruzeiros)

Recebido Sr. Clauzer Zacché, a quantia supra ref. ao Imp. e adc. 7% sobre CR\$ 40.000,00 por quanto adquire do sr. Dejalcy Liberato "compra e venda" 2 casas de moradia, já velhas, cobertas de telhas, paredes de tijolos, edificadas em um lote o qual mede 21 metros de frente e

Assim o d  
hoje a mi  
testamun  
munhas a  
a talão p  
que a es  
verdade.  
Dejalcy  
les gene  
sent os  
indicado  
ta resma  
dútilogr



fundos até o Rio Baunilha, conf. com vendedor, Dellacqua, Rua principal e Rio Baunilha. A escritura será lav. no cartório de Baunilha. CR\$ 3.360,00. Colatina, 15 de junho de 1959. (Ass) - Ribeiro - encarregado (ilegível) Exater. - Foi pago o imposto sobre lucro imobiliário na importância de CR\$ 1.576,50 conforme recibo nº 95 da Coletoria Federal de Colatina. -

*[Handwritten signature]*

Assim o disseram e dou fé. - A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída, a qual, feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme outorgam e assinam com as duas testemunhas a tudo presente, José Campostrini e Therençio Hercules Menezes, a tudo presente, todos conhecidos de mim Orlando Dellacqua, tabelião que a escrevi e assino do que dou fé. Em testemunho (sinal público) da verdade. Orlando Dellacqua, tabelião. Baunilha, 20 de junho de 1959. (AS) Dejalcy Liberato. Clauzer Zacché. José Campostrini. Therençio Hercules Menezes. Orlando Dellacqua, tabelião. ERA o que se continha na presente escritura, para aqui transcrita e lançada no livro e fls. acima indicado, donde bem e fielmente transcrevi este primeiro traslado, nesta mesma data. E eu, *[Handwritten signature]*, tabelião que a datilografei, conferi, subscreevi e assino do que dou fé.

Em test. da verdade.

*[Handwritten signature]*  
-Tabelião-



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º CÍVEL  
COMARCA DE COLATINA - EST. ESP. SANTO

Registrado sob n. 20.507 de fls. 87 do Livro 3-D

Colatina, 17 de Junho de 1959

de frente  
empredor  
esse rio,  
tijolos,  
o Bellu-  
al de I-  
e ardem-  
  
e d'semba-  
tra vende-  
H. B.  
  
estivamente  
C. S. ....  
  
em moeda  
da  
uitação de  
e desde já  
a que  
me  
no seu  
e seus su-  
espondendo  
rtule da  
o imóvel  
  
a presente  
xibindo-me  
divisão da  
Escoltar-  
ruzeiros)  
a c. 7 %  
ano "com-  
paredes  
fronte e

**CERTIFICADO**

Nº 029 DE 55 LIB. II

CHONIL, 006-1-Pop. P. URGOS

*[Handwritten Signature]*  
D. A. Buidg

ESTADO

CERTIFICADO

1955

CERTIFICADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO





# República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de

ESPIRITO SANTO



Comarca de

COLATINA

## REGISTRO DE IMÓVEIS

PAULO AFFONSO VIEIRA DE REZENDE

Oficial do Registro de Imóveis

CERTIFICO que a fls. 87 do livro n.º 3º Q

transcrita hoje sob n.º 20.507

transmissão do imóvel adquirido por CLAUZER ZACCHÉ

casado, agougnaro, radicante, p... d/município de DEIACY LIBERATO, brasileiro, colteiro, maior, residente em Baunilha, d/município, mod... públ. lav. (alg. tel. de Baunilha, em 20-6-59, na fls. 84 a v. do livro n.º 2, pelo preço de Cr\$ 20.000,00, o... emdendo uma área de terras, situada na Vila de Baunilha, ditado mesmo nome, d/município no... mtos. da frente por fundos até o Rio Baunilha, contendo duas casas de morada, p... de telha, paredes de tijolos, amolhadas, confrontando-se com o vendedor, herdeiro de Mario Dellacqua, rua principal e rio Baunilha. - Reg. Ant. 5-0, nº 17.321. - - - - -

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

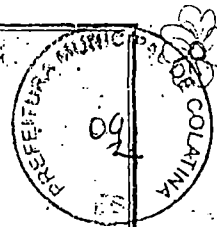
COLATINA, 1º de julho de 1959

ala/=/=/=

Artística  
D. F. Silveira  
J. Boa Vista

*Paulo Affonso Vieira de Rezende*

OFICIAL



Distrito de BANILHA

Rua Virginia Calmon

Lote N. S/A

# PLANTA

FOLHA N.º 23

DATA 24/10/07

RUBRICA J

- DA -

medição e demarcação de um lote urbano Situado a Rua Virginia Calmon no Distrito de -  
Banilha Neste Município.

requerido por: NILTON CAMPOSTRINI

Area l. 257,90 M<sup>2</sup>

Perimetro 217,60 m.

Escala l. 1:500

-----X-----

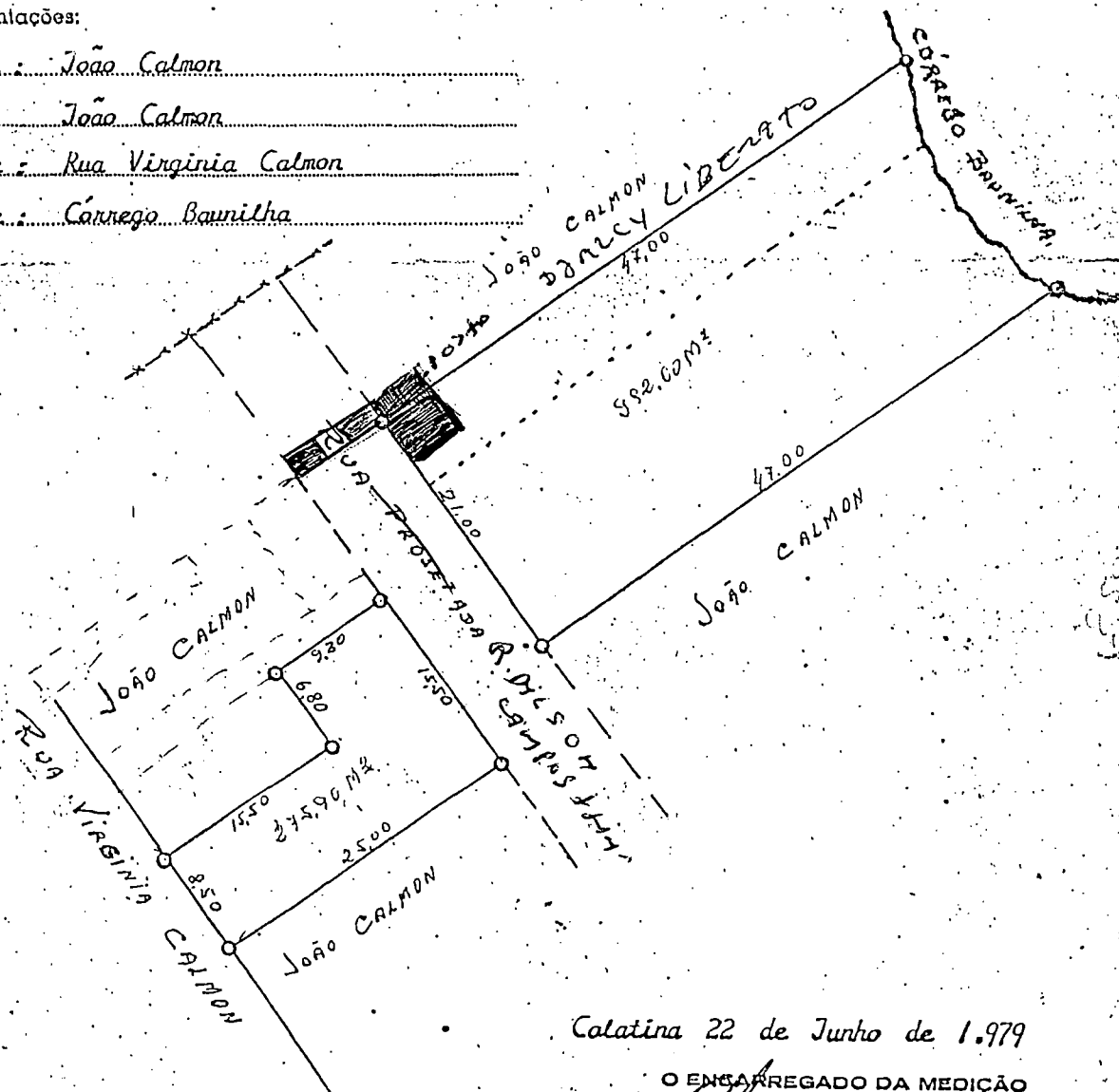
Confrontações:

Monte: João Calmon

Sul: João Calmon

Leste: Rua Virginia Calmon

Oeste: Córrego Banilha



1530  
590

Colatina 22 de Junho de 1.979

O ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Rigson Silva -

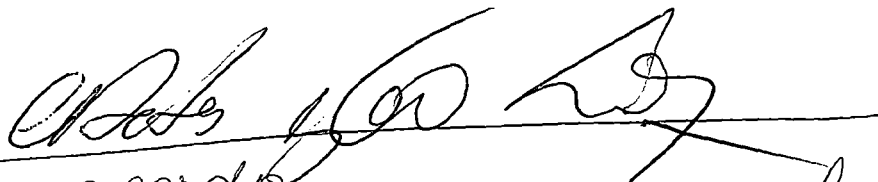
Senhor Presidente,

Nesta data (30/11/07), estive nesta sala da Procuradoria, a Senhora Rita Campostolini, moradora de Baunilha e parte interessada no respectivo projeto de lei, onde a mesma deu informações e detalhes ao Vereador Charles Henrique Luppi, ajudando-o na sua opinião quando for emitir o seu parecer.

Após as explicações, o Vereador resolveu procurar pelo engenheiro Galvão da Prefeitura, para solucionar dúvidas pendentes face a indenização.

Cofatura, 30 Nov. 2007.

Andréia M. S. Bravo  
(Assessora Jurídica)  
OAB/ES 7975

  
de acordo  
(Vereador Charles Henrique Luppi)



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER JURÍDICO**

**Da Assessoria Jurídica**

**À Mesa Diretora**

**Assunto: Projeto de Lei n.º 86/2007. Legalidade.**

Veio a esta assessoria jurídica para análise e parecer acerca da legalidade o Projeto de Lei n.º 86/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Declara de interesse público, para fins de desapropriação, sobre duas áreas de terras urbanas, situadas na sede do distrito de Baunilha, neste Município".

Opino:

Quanto aos pressupostos formais, entendo que a matéria se encontra de conformidade com os princípios inerentes ao processo legislativo; podendo tramitar regularmente, notadamente, as exigências do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que regulamenta o Processo de Desapropriação por utilidade pública.

Quanto ao mérito, cabe ao Plenário analisar a conveniência e a oportunidade da desapropriação.

As áreas a serem desapropriadas: uma de 48,09 m<sup>2</sup> no prolongamento da Rua Ailson Campostrini, em confrontação com o prédio do antigo posto de saúde, que será utilizada para abertura de rua; a outra de 38,48 m<sup>2</sup>, situada na Rua Ailson Campostrini e Praça Virgílio Calmon, para servir de ligação entre as mesmas e uso de pedestres. Com valor total de R\$8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), com base no laudo anexado aos autos.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Ante o exposto, opino pela legalidade da proposição em análise.**

É o meu entendimento.

Colatina/ES, 8 de novembro de 2007.



Edileuza Mara Laia

Assessora jurídica OAB/ES 10.217





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Dezembro de 2007.

**Ofício Nº 865/2007**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Devolução (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Em atenção ao Of. GAPRE Nº 586/07, de 14/12/2007, protocolado na Secretaria desta Casa de Leis sob o Nº 1.850, fls 109, lv 11, em 17 de Outubro do corrente, procedemos a **Devolução da Mensagem Nº 050/2007, capeando o Projeto de Lei Nº 086/07, em que Declara de interesse público, para fins de desapropriação.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta.**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444